

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 14/2023 - UASG 110097 - SAD4R/AGU

Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 03.566.231/0001-55, e o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, CNPJ 82.892.324/0001-46. OBJETO: Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 14/2023, que integra o Processo nº 00435.031203/2023-32. Assinam: DOADOR: FABIO LISBOA GASPAR, Superintendente Regional de Administração Substituto, e DONATARIO: RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 18/04/2024.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 110792

Nº Processo: 00404.002160/2023-45.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL. Contratado: 19.086.382/0001-46 - BARCELO EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica, organização e coordenação de eventos, realizados em território nacional, sob demanda, com fornecimento de insumos a fim de oferecer suporte às solenidades, congressos, conferências, seminários, palestras, exposições, workshops, cursos e treinamentos em geral a serem realizados pela AGU, nos diversos estados da federação, bem como para fornecimento de alimentação e bebidas para eventos institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total: R\$ 1.499.087,14. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/04/2024).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024 - UASG 110792

Nº Processo: 00676001498201570 . Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de tradução de textos do português para línguas estrangeiras, e destas para o português, assim como desses idiomas estrangeiros para outros idiomas estrangeiros, nas modalidades simples e juramentada, sob demanda, conforme especificações contidas no Termo de Referência e também das justificativas constantes do Processo Administrativo nº 00676.001498/2015-70 e deliberações do DAI/PGU e DAI/CGU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Credenciamento conforme Projeto Básico, Processo Administrativo nº 00676.001498/2015-70. Declaração de Inexigibilidade em 18/04/2024. ANGELINA SOUZA LEONEZ. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos Nacionais e Internacionais. Ratificação em 18/04/2024. MARCELO SOARÉS ALVES. Diretor de Logística e Gestão Documental. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.245.891/0001-89 LUCIANA ONOFRE TRADE LTDA.

(SIEC - 19/04/2024) 110792-00001-2024NE000001
(Of. El. nº .)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 110792

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 00405.002746/2024-81.

Contratante: DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL. Contratado: EX0610792 - DARROIS VILLE MAILLOT BROCHIER,. Objeto: A Secretaria-Geral de Administração, Elisa Monteiro Malafaia, designada pela Portaria nº1.381, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o disposto no artigo 13º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como justificativas constantes do processo nº 00405.002746/2024-81, registra que o contrato de serviços, firmado com Darrois Ville Maillot Brochier, passará a ter a seguinte numeração: "Contrato de Serviços nº. 10/2024", a referida alteração passa a contar da data de celebração do contrato pelas partes, em 04/04/2024. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.655.829,37. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 16/04/2024).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3041/2024. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A -EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. Partícipe: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. CNPJ: 01.465.988/0001-27 Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canais para Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Mineiros e Trindades, ambos municípios de Goiás, consignados à EBC e Operados pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 07/03/2024. Processo EBC nº 0089/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3009/2024. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. Partícipe: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE CNPJ: 78.680.337/0001-84. Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canais para Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Toledo, Guaira, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Dois Vizinhos e Pato Branco, ambos municípios do Paraná para expansão do sinal da RNCP/TV, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 06/03/2024. Processo EBC nº 0028/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3008/2024. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A -EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. Partícipe: Universidade Estadual de Feira de Santana - Uefs. CNPJ: 14.045.546/0001-73 Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canal para Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Feira de Santana/BA, consignado à EBC e Operado pela Universidade Estadual de Feira de Santana - Uefs, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 06/03/2024. Processo EBC nº 0020/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3012/2024. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A -EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. Partícipe: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. CNPJ: 07.471.758/0001-57. Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canais para Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Teresina e Picos, ambos municípios do Piauí, consignados à EBC e Operados pela Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 06/03/2024. Processo EBC nº 0023/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: EBC/DIGER/ACORDO DE COOPERAÇÃO/Nº 3015/2024. Partícipe: Empresa Brasil de Comunicação S/A -EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. Partícipe: Universidade de Rio Verde - UnivR. CNPJ: 01.815.216/0001-78 Objeto: Acordo de Cooperação para a Adoção de Ações Conjuntas Visando a Implantação, Operação e Transmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens de Canal para Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Rio Verde/GO, consignado à EBC e Operado pela Universidade de Rio Verde - UnivR, em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 06/03/2024. Processo EBC nº 0048/2024.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023 e na alínea "f" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGESE/M nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e Medida Provisória nº 1.186 de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de acordo com a sua classificação, inscrição e nome na lista de aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para os postos de trabalho de Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital SE/MAPA nº 1, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II e III deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 03 de maio de 2024, entrando em contato com a Coordenação da Central de Atendimento de Pessoal (CENTRAL) por meio dos telefones (61)3218-2072/3218-3078/3218-4131 ou endereço eletrônico central.sgp@agro.gov.br.

§ 1º A entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional tem previsão de conclusão até o dia 08 de março de 2024. O início das atividades se dará até o dia 09 de maio de 2024.

§ 2º O candidato deverá comparecer munido dos exames admissionais, das documentações e das respectivas cópias, constantes dos Anexos II e III deste Edital.

§ 3º O não comparecimento na data agendada configurará desistência à vaga.

Art. 4º O candidato que não cumprir com as exigências descritas nos artigos 2º e 3º dentro dos prazos estipulados será eliminado.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

ANEXO I

POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação	Lotação	Nome	Tipo Vaga
7	RECIFE - PE	GILVANISE GUILHERMINA INTERAMINENSE*	AMPLA CONCORRÊNCIA

*sub júdice

ANEXO II

Relação de exames médicos pré-admissionais

1- SOROLOGIA PARA LUES (VDRL);

2- SOROLOGIA PARA CHAGAS;

3- HEMOGRAMA COMPLETO;

4- ACIDO ÚRICO;

5- GLICEMIA;

6- LIPIDOGRAMA COMPLETO;

7- PSA (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);

8- TGO;

9- TGP;

10- URÉIA;

11- CREATININA;

12- GRUPO SANGUÍNEO - FRH;

13- EAS;

14- EPF;

15- RAIO X DE TÓRAX EM PA COM LAUDO;

16- PARECER OFTALMOLÓGICO COM ACUIDADE VISUAL;

17- PARECER OTORRINOLARINGOLÓGICO COM AUDIOMETRIA;

18- LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSQUIATRA (COM CARIMBO E CRM DO MÉDICO PSQUIATRA);

19- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;

20- PARECER CARDIOLÓGICO (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);

Exames complementares poderão ser solicitados pela Administração no momento da avaliação. Todos os exames médicos originais serão retidos na Unidade.

ANEXO III

Documentos necessários para a contratação

1. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

1.1. Carteira de Identidade;

1.2. CPF;

1.3. PIS/PASEP (se possuir);

1.4. Comprovante de dados bancários (Conta Salário Obrigatoriedade);

1.5. Comprovante de residência;

1.6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;

1.7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

1.9. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

2. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos; 2.1 Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ; 2.2. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e 2.3 Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).

3. Para os candidatos que apresentaram experiência ou curso específico para pontuação, conforme item 7 do Edital nº 5/2023, deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023 e nas alíneas "f" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e, Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de acordo com a sua classificação, inscrição e nome na lista de aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para os postos de trabalho de Técnico de Laboratório, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital SE/MAPA nº 1, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II e III deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 03 de maio de 2024, entrando em contato com a Coordenação da Central de Atendimento de Pessoal (CENTRAL) por meio dos telefones (61)3218-2072/3218-3078/3218-4131 ou endereço eletrônico central.sgp@agro.gov.br.

§1º A entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional tem previsão de conclusão até o dia 08 de maio de 2024. O início das atividades se dará até o dia 09 de maio de 2024.

§ 2º O candidato deverá comparecer munido dos exames admissionais, das documentações e das respectivas cópias, constantes dos Anexos II e III deste Edital.

§ 3º O não comparecimento na data agendada configurará desistência à vaga.

Art. 4º O candidato que não cumprir com as exigências descritas nos artigos 2º e 3º dentro dos prazos estipulados será eliminado.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

ANEXO I

POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação	Lotação	Nome	Tipo Vaga
1	CAMPINAS - SP	GABRIELE ALINE ANDERLE,	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

- 1- SOROLOGIA PARA LUES (VDRL);
- 2- SOROLOGIA PARA CHAGAS;
- 3- HEMOGRAMA COMPLETO;
- 4- ACIDO ÚRICO;
- 5- GLICEMIA;
- 6- LIPIDOGRAMA COMPLETO;
- 7- PSA (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);
- 8- TGO;
- 9- TGP;
- 10- URÉIA;
- 11- CREATININA;
- 12- GRUPO SANGUÍNEO - FRH;
- 13- EAS;
- 14- EPF;
- 15- RAIO X DE TÓRAX EM PA COM LAUDO;
- 16- PARECER OFTALMOLÓGICO COM ACUIDADE VISUAL;
- 17- PARECER OTORRINOLARINGOLÓGICO COM AUDIOMETRIA;
- 18- LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSIQUIATRA (COM CARIMBO E CRM DO MÉDICO PSIQUIATRA);

19- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;

20- PARECER CARDIOLÓGICO (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS); Exames complementares poderão ser solicitados pela Administração no momento da avaliação. Todos os exames médicos originais serão retidos na Unidade.

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):
 - 1.1. Carteira de Identidade;
 - 1.2. CPF; 1.3. PIS/PASEP (se possuir);
 - 1.4. Comprovante de dados bancários (Conta Salário Obrigatoriamente);
 - 1.5. Comprovante de residência;
 - 1.6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
 - 1.7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - 1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - 1.9. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - 2.0. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 - 2.1 Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 - 2.2. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e
 - 2.3 Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).
 3. Para os candidatos que apresentaram experiência ou curso específico para pontuação, conforme item 7 do Edital nº 5/2023, deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
 - b) Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou
 - c) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.
- O candidato contratado não poderá:
 - a) Ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas;
 - b) Ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 12.226, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2021; na alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; na Instrução Normativa SEDGG /ME nº 18, de 4 de abril de 2022; no Edital nº 1-SE/MAPA, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente; no Edital nº 2 - SE/MAPA, de 16 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2022, e o que consta no Processo SEI nº 21000.023886/2023-34, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de acordo com a sua classificação, inscrição e nome na lista de aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital nº 2 - SE/MAPA de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 3º Os convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 3 de maio de 2024, entrando em contato com a Coordenação da Central de Atendimento de Pessoal (CENTRAL) por meio dos telefones (61) 3218-2072/3218-3078/4131 ou do endereço eletrônico central.sgp@agro.gov.br.

§ 1º A entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional tem previsão de conclusão até o dia 8 de maio de 2024. O início das atividades se dará até o dia 9 de maio de 2024.

§ 2º O candidato deverá comparecer munido dos exames admissionais, das documentações e das respectivas cópias, constantes dos Anexos II e III deste Edital.

§ 3º O não comparecimento na data agendada configurará desistência à vaga.

Art. 4º O candidato que não cumprir com as exigências descritas nos artigos 2º e 3º dentro dos prazos estipulados será eliminado.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

ANEXO I

PERFIL PROFISSIONAL: 3004 - CIENTISTA DE DADOS

7	1707751	CAROLINA GRIBEL DE VASCONCELOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
---	---------	---	--------------------

PERFIL PROFISSIONAL: 3006 - ENGENHEIRO DE IA

5	1735364	LUANA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
---	---------	-----------------	--------------------

PERFIL PROFISSIONAL: 3010 - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

12	1735210	WILLIAN AMADOR DE DEUS INÁCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
----	---------	-------------------------------	--------------------

PERFIL PROFISSIONAL: 3012 - ANALISTA DE NEGÓCIOS (GERENTE DE PROJETOS DE SOLUÇÕES DE TIC)

26	1723283	PATRÍCIA DE SOUSA FAGUNDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	1741893	JOIRE GONÇALVES RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	1723011	GABRIEL LOBO DE MENDONÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	1723327	VULPIUS BANDEIRA VARGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	1732017	LICIANE MORATO VENTURIN	AMPLA CONCORRÊNCIA

PERFIL PROFISSIONAL: 3013 - ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5	1742244	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA
---	---------	-----------------------------	--------------------

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

- 1- SOROLOGIA PARA LUES (VDRL);
- 2- SOROLOGIA PARA CHAGAS;
- 3- HEMOGRAMA COMPLETO;
- 4- ACIDO ÚRICO;
- 5- GLICEMIA;
- 6- LIPIDOGRAMA COMPLETO;
- 7- PSA (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);
- 8- TGO;
- 9- TGP;
- 10- URÉIA;
- 11- CREATININA;
- 12- GRUPO SANGUÍNEO - FRH;
- 13- EAS;
- 14- EPF;
- 15- RAIO X DE TÓRAX EM PA COM LAUDO;
- 16- PARECER OFTALMOLÓGICO COM ACUIDADE VISUAL;
- 17- PARECER OTORRINOLARINGOLÓGICO COM AUDIOMETRIA;
- 18- LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSIQUIATRA (COM CARIMBO E CRM DO MÉDICO PSIQUIATRA);

19- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;

20- PARECER CARDIOLÓGICO (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);

Exames complementares poderão ser solicitados pela Administração no momento da avaliação. Todos os exames médicos originais serão retidos na Unidade.

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):
 - 1.1. Carteira de Identidade;
 - 1.2. CPF; 1.3. PIS/PASEP (se possuir);
 - 1.4. Comprovante de dados bancários (Conta Salário Obrigatoriamente);
 - 1.5. Comprovante de residência;
 - 1.6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
 - 1.7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - 1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - 1.9. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - 2.0. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 - 2.1 Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 - 2.2. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e
 - 2.3 Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).
3. Para os candidatos que apresentaram experiência ou curso específico para pontuação, conforme item 7 do Edital nº 5/2023, deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
 - b) Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou
 - c) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

O candidato contratado não poderá:

a) Ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas;

b) Ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 12.226, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2021; na alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; na Instrução